

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 158/2026

Sumário: Aposentando Fernanda Correia Dias, ex-Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Fernanda Correia Dias, Ex-jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta

e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 5 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 198 056,00 (cento e noventa e oito mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 331 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 56,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.